



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 43/2022 DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração na nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Um Novo Amanhecer, na forma que indica e dá outras providências.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 09 de junho de 2022.


Valdemar Santos dos Reis

Presidente


Vicente Sampaio Filho

Relator


Antonia Claudino Silva Gomes

Membro



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 0043/2022/GAB/PMMT

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ver. Antonio Djair Vicente Barbosa.

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei nº 43/2022, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre alteração na nomenclatura da Escola Municipal de Educação Infantil Um Novo Amanhecer, localizada no Bairro Carrapicho neste município de Monsenhor Tabosa/CE.

A Escola Municipal de Educação Infantil Um Novo Amanhecer – EMEI, localizada na Rua Francisco Paulino, S/N, Bairro Carrapicho, neste município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no INEP 23228369, atende hoje 95 crianças da rede municipal do ensino infantil, de 0 a 5 anos, e passará atender alunos de 0 a 14 anos, do ensino infantil e fundamental.

A mudança na nomenclatura desta unidade escolar, de EMEI – Escola Municipal de Ensino Infantil, para EMEIF – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, deve-se por exigências do Sistema Educacenso, do Ministério da Educação, para que esteja regulamentada, para atender alunos, da educação infantil ao ensino fundamental.

Portanto, pela exposição dos motivos acima citado, encaminhamos este Projeto de Lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, expresso meus sinceros votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROCOLO: 060/2022
DATA: 27/05/22 AS 14:34
SERVIDOR: Carla Wilma A. Sousa
ASSINATURA: [Assinatura]

Monsenhor Tabosa/CE, 27 de maio de 2022.



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA
Data: 27/05/2022 13:10:51-0300
Verifique em <https://verificador.itf.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000
E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@gmail.com Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 43/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO UM NOVO AMANHECER, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art.1º Altera nomenclatura da Escola de Educação Infantil Um Novo Amanhecer – EMEI, para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Um Novo Amanhecer - EMEIF, localizada no Bairro Carrapicho, inscrita no Nº INEP: 23228369.

Art.2º A Nomenclatura passará a ser, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, que atenderá aos alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental – EMEIF, neste município de Monsenhor Tabosa/CE.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 27 DE MAIO DE 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA
Data: 27/05/2022 13:07:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
Em 09/06/2022

Presidente